

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 148, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA QUINTA LEGISLATURA, EM 7 DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DOZE. Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, com início às dezenove horas e dois minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Roberson Jean Cardoso, Adair Antonio Bujes, Moacir Uhlein, Delmar Guscke, Marcos Aurélio Kologeski Souza, Paulo Nei August, Lilian Schwalm Kruger, Evandro Robe e Alexandro Kologeski. Logo o Presidente Roberson Jean Cardoso solicitou a Vereadora Lilian Schwalm Kruger que realizasse a leitura do trecho bíblico. Em seguida o Presidente solicitou ao Secretário Delmar Guscke que realizasse a leitura da Ata nº 147, da Sessão Ordinária realizada em dois de fevereiro de dois mil e doze. Em seguida o presidente colocou a mesma em discussão. Não houve. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: Aviso da Secretaria Municipal da Fazenda de Sertão Santana; Projeto de Lei nº 54, de 20 de janeiro de 2012, da Câmara Municipal (protocolo nº 3.915/2012); Pedido de Providências nº 197/2012 da Vereadora Lilian Schwalm Kruger (protocolo nº 3.924/2012); encerrado o pequeno expediente, o Presidente verificou não ter inscritos no grande expediente, bem como não houve pauta na Ordem do Dia. O Presidente verificou ainda não ter inscritos nas comunicações e explicações pessoais. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e quinze minutos o Presidente, em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos para a próxima Sessão Ordinária em dia e horário regimental.

Delmar Guscke
1º Secretário

Roberson Jean Cardoso
Presidente

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!